



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 43/2017

Data : 10 de Abril de 2017.

Ementa: Adjudica o objeto à Empresa Rádio Guaíra de Guaíra Ltda. ME e Homologa o procedimento licitatório sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº6/2017.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Adjudicar o objeto à Empresa RÁDIO GUAÍRA DE GUAÍRA LTDA. e Homologar o procedimento licitatório sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 6/2017 que tem como objeto *a contratação de Rádio para transmissão semanal, de 01 (uma) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, às segundas feiras, às 20h00 com duração média de 3 (três) horas.*, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos deste Edital e seus anexos, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as condições mínimas descritas no Anexo I – Termo de Referência

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 6/2017.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2017.

Elza APARECIDA BARBOSA ROMODA
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente